

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

94.305

ficha

1.

São Paulo, 02 de fevereiro de 1989

O apartamento nº 122, localizado no 12º andar do EDIFÍCIO SAN RAFAEL, situado na Avenida João Barreto de Menezes, nº 939, no 42º Subdistrito - Jabaquara, contendo a área útil de 52,87m² e a área comum de 31,04m², perfazendo uma área construída de 83,91m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,5298% no terreno e nas demais coisas de uso e propriedade comum do edifício. O referido edifício acha-se construído em terreno perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 17.951, deste Cartório. Inscrito no Cadastro de Contribuintes da Prefeitura Municipal sob nºs 089.133.0024-9/0043-5/0044-3.

PROPRIETÁRIA:- PERCSA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.766, 3º andar, conjuntos 33/34, CGC nº 43.651.421/0001-95.

TÍTULO ANTERIOR:- R.11/17.951, deste Registro.

O Escrevente: Roberto S. Figueiredo.

O Escrevente Autorizado: Cláudio M. L.

R.1/ 94.305 Por escritura de venda e compra de 20 de dezembro de 1988, de notas do 14º Tabelião local (Lvº 1.167 - fls. 145), a proprietária transmitiu a JOÃO BATISTA NUNES, brasileiro, comerciante, CIRC nº 521.358.028-91, CIC nº 706.273.558-20, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com PALMIRA MENDES NUNES (CIRC nº 3.466.954-SP, CIC nº 521.358.028-91), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua São Leonidas, nº 54, o imóvel matriculado, pelo valor de Cz\$ 1.632.780,00. São Paulo, 02 de fevereiro de 1989. O Escrevente: Roberto S. Figueiredo

(continua no verso)

matrícula

94.305

ficha

1.

verso

O Escrevente Autorizado: Eleonora Lins nl.

Av.2/ 94.305 Conforme se verifica da petição de 12 de junho de 1989, o atual proprietário, JOÃO BATISTA NUNES, é portador da cédula de identidade RG nº 7.357.868-SP, e não como ficou consignado, consoante se vê do respectivo documento. São Paulo, 22 de junho de 1989. O Escrevente:

Autorizado: Eleonora Lins .O Escrevente nl.

Av.3/94305 A vista da carta de sentença adiante mencionada e da certidão de casamento extraída do termo nº 11.274 (livro B-38, fls. 277), em 19 de fevereiro de 1981, pelo Cartório do Registro Civil do 292 Subdistrito - Santo Amaro, desta Capital, faço constar que o casamento do adquirente JOÃO BATISTA NUNES, qualificado no registro nº 1, desta matrícula, foi celebrado em 19 de fevereiro de 1981, pelo regime da comunhão parcial de bens, portanto, na vigência da Lei 5.515/77. São Paulo, 25 de Junho de 1999.

O Escrevente: Maria Odália P. de Barros

A Escr. Autorizada: Eleonora Lins

Av.4/94305 Conforme se verifica da carta de sentença adiante mencionada e da notificação-recibo municipal nº 112.124/99, o imóvel matriculado acha-se atualmente lançado pelo contribuinte nº 089.133.0650-6. São Paulo, 25 de Junho de 1999.

O Escrevente: Maria Odália P. de Barros

A Escr. Autorizada: Eleonora Lins

Av.5/94305 A vista da carta de sentença passada em 25 de novembro de 1998, pelo 22 Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara/Saúde, desta Comarca, assinada pelo Dr. José Gonçalves, Juiz de Direito da respectiva Vara,

(continua na ficha 2)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matricula
94.305

ficha
2

São Paulo, 25 de Junho de 1999

extraída dos autos nº 1290/98, da ação requerida pelos proprietários, JOÃO BATISTA NUNES, comerciante, residente na Rua João Paulo da Silva, nº 23, Vila da Paz, Santo Amaro, e sua mulher PALMIRA MENDES NUNES, aposentada, residente na Avenida João Barreto de Menezes, nº 939, aptº 122, Vila Santa Catarina, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, CIRG nºs 7.357.868-SP e 3.466.954-SP, CPF nºs 706.273.558-20 e 521.358.028-91, respectivamente, e domiciliados nesta Capital, faço constar que, por sentença proferida em 25 de junho de 1998, transitada em julgado, foi decretado o divórcio consensual dos requerentes, constando da respectiva partilha dos bens do casal, que o IMÓVEL MATRICULADO, avaliado em R\$ 30.223,00, foi atribuído à mulher PALMIRA MENDES NUNES, a qual voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, PALMIRA MENDES. Consta do título que a adquirente é beneficiária da Justiça Gratuita. São Paulo, 25 de Junho de 1999.

O Escrevente:

A Escr. Autorizada:

Av-6. Protocolo nº 469.866, em 27/09/2007. ÓBITO. Conforme se verifica da carta de adjudicação a que se refere o registro a seguir lançado e da certidão de óbito extraída do termo nº 120.042 (livro C-185, folha 119-V), em 29 de maio e 2006, pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Santos, deste Estado, a proprietária, PALMIRA MENDES, faleceu em 23 de maio de 2006, no estado civil de divorciada. São Paulo, SP, 02 de outubro de 2007.

Maria Ordália Pimenta de Barros - escrevente

Rubens Gomes Henriques - autorizado

R-7. Protocolo nº 469.866, em 27/09/2007. ADJUDICAÇÃO. Conforme a carta de adjudicação expedida em 21 de setembro de 2007, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Praia Grande, deste Estado, extraída dos autos

Continua no verso.

matricula

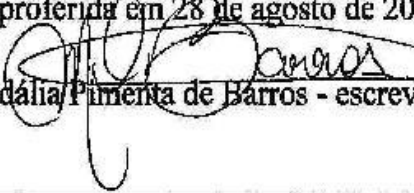
94.505

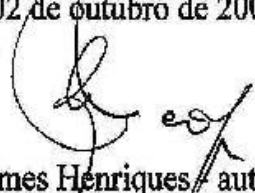
ficha

02

verso

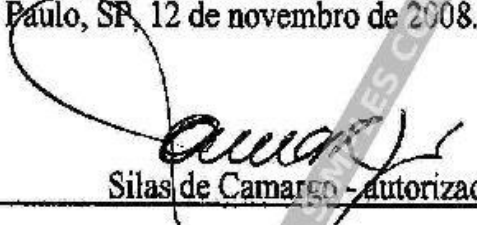
nº 477.01.2006.013565-0 - ordem nº 1930/06, de arrolamento dos bens deixados por PALMIRA MENDES, CPF nº 521.358.028-91, O IMÓVEL, avaliado em R\$ 48.867,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e sessenta e sete reais), foi adjudicado à herdeira, CARMEN MENDES, brasileira, separada judicialmente, aposentada, RG nº 2.895.554-7-SP, CPF nº 812.409.708-97, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida João Barreto de Menezes, 939, ap.122, Vila Santa Catarina, nos termos da sentença proferida em 28 de agosto de 2007. São Paulo, SP, 02 de outubro de 2007.


Maria Ordália Pimenta de Barros - escrevente


Rubens Gomes Henriques - autorizado

R-8. Protocolo nº 492.757, em 07/11/2008. VENDA E COMPRA. Por escritura de 24 de março de 2008, do 29º Tabelião de Notas desta Capital (livro 640, página 153), a proprietária, CARMEN MENDES, brasileira, separada judicialmente, aposentada, RG nº 2.895.554-7-SP, CPF nº 812.409.708-97, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida João Barreto de Menezes, nº 939, apto. 112, Vila Santa Catarina, transmitiu o IMÓVEL a ROSA ALVES DE ALMEIDA COELHO, portuguesa, solteira, maior, aposentada, RNE nº W438350-1, CPF nº 114.532.198-46, residente e domiciliada na cidade do Guarujá, neste Estado, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 380, apto. 11, pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). São Paulo, SP, 12 de novembro de 2008.


Renata Palma Vicente - escrevente


Silas de Camargo - autorizado

Av-9. Protocolo nº 706.504, em 13/07/2018. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 13 de julho de 2018, sob protocolo PH000219984, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 13/07/2018, nos autos da ação de execução civil nº 1012018-08-2015.8.26.0003, da 3ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Capital, que tem como exequente: CONDOMINIO EDIFICIO SAN RAFAEL, CNPJ nº 59.937.789/0001-54, como executada: ROSA ALVES DE ALMEIDA COELHO, CPF nº 114.532.198-46; como valor da dívida: R\$ 12.871,51 (doze mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos), e como depositário: a Executada. São Paulo, SP, 01 de agosto de 2018. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.

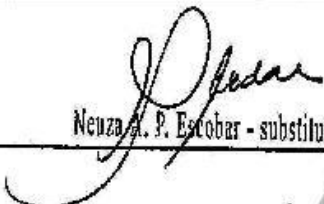
Continua na ficha 03

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNSICN: 11374-6

matrícula
94.305ficha
03

São Paulo, 01 de agosto de 2018


Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-10. Protocolo nº 766.304, em 27/05/2021. ÓBITO. A proprietária ROSA ALVES DE ALMEIDA COELHO, faleceu em 22 de fevereiro de 2012, conforme requerimento de 27 de maio de 2021 e certidão do registro de óbito identificado pela matrícula 112375 01 55 2012 4 00069 154 0009470 87, expedida em 13 de março de 2012, pelo Oficial do Registro Civil do 28º Subdistrito do Jardim Paulista, desta Capital. São Paulo, SP, 08 de junho de 2021. Analisado e editado por Renata Palma Vicente - escrevente.

Selo digital.1137463210766304OR5HIW210


Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-11. Protocolo nº 806.102, em 04/11/2022. NOTÍCIA. A vaga de garagem nº 32, localizada no 1º subsolo do mesmo Edifício San Rafael, também foi penhorada nos autos da ação de execução a que se refere a averbação nº 9, conforme ato lançado, nesta data, sob nº 10 na matrícula nº 94.306. São Paulo, SP, 24 de novembro de 2022. Analisado e editado por Renata Palma Vicente - escrevente.

Selo digital.1137463140806102FSPXP9229


Dorali I. de Carvalho - substituta